



**PLANO LOCAL DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS
DAS CRIANÇAS E JOVENS
2022-2025**

FICHA TÉCNICA:

Título: Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens do Concelho de Alcácer do Sal 2022-2025

Entidade Promotora: Comissão de Proteção das Crianças e Jovens de Alcácer do Sal

Rua da República, nº68, 2ºB

7580-135 Alcácer do Sal

265 613 527|913 606 478

Comissária Interlocutora para o Projeto Adélia: Dra. Joana Espírito Santo

Equipa Técnica: Ana Chaves, Elsa Goucha, Joana Vacas, Marta Gomes, Maria João Batoque, Maria Cristina Caixas, Mário Cardoso, Patrícia Doroteia, Silvina Serra

Colaboração: Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude de Alcácer do Sal

Local: Alcácer do Sal

Data: junho de 2022

INTRODUÇÃO

A construção deste Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens (PLPPDCJ) surge no seguimento da adesão da CPCJ de Alcácer do Sal ao Projeto Adélia.

O Projeto Adélia, proposto pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ), tem como objetivo o apoio à Parentalidade Positiva e a Capacitação Parental, considerando de extrema relevância o papel da PREVENÇÃO.

Neste momento, o PLPPDCJ que se apresenta, pretende centralizar o conhecimento das problemáticas identificadas e atividades desenvolvidas pelas Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ) e, dessa forma, espelhar a realidade territorial no que diz respeito às crianças e suas famílias, resultando numa resposta concertada em prol das crianças e famílias do nosso Concelho e dando continuidade à promoção de estratégias de apoio a uma parentalidade positiva e responsável.

A co-construção do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens permitirá, para além disso, um maior conhecimento sobre a realidade territorial do Concelho de Alcácer do Sal, no que diz respeito às suas famílias, crianças e jovens, podendo resultar num melhor acompanhamento e trabalho em rede, articulado com as diversas entidades que intervêm em matéria de infância e juventude e que, informalmente, já desenvolvem muito trabalho nesta matéria no Concelho de Alcácer do Sal.

Trabalhar no sentido de promover os Direitos da Criança é construir um caminho para alcançar uma sociedade mais justa. Este compromisso surge da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1989 e ratificada em Portugal a 12 de setembro de 1990, através de Decreto do Presidente da República nº49/90.

A construção deste Plano segue os princípios que orientam a Convenção dos Direitos das Crianças, sendo eles:

- Não Discriminação (artigo 2º): Deverá ser dada relevância às desigualdades sociais. É necessário considerar as crianças que pertencem a grupos com maior dificuldade em exercer os seus direitos e as condições que explicam as desigualdades existentes.

- Respeito pelo superior interesse das crianças (artigo 3º): Pensar como a intervenção poderá afetar as crianças e quais as consequências no presente e no futuro. O PLPPDCJ deverá prever uma análise de impacto das medidas na vida das crianças e jovens.
- Direito à vida, à sobrevivência e ao desenvolvimento (artigo 6º): As políticas devem garantir o desenvolvimento físico, psicológico, emocional, espiritual e social das crianças.
- Direito à participação (artigos 12º,13º,15º e 17º): As crianças devem ter espaço para expressar a sua opinião em todos os assuntos que as afetam. Deverão também sentir-se livres para participar em diferentes contextos, tanto ao nível individual, como em grupo, nos diferentes ambientes que as movem, tanto familiar como escolar.

O investimento na infância e juventude é, de acordo com diversos estudos realizados, um investimento com benefícios para as crianças e jovens, para a economia e para a sociedade em geral. Tem um efeito multiplicador e tem ganhos significativos.

Devido a constrangimentos ligados à pandemia da COVID_19, ao volume de trabalho que se acumulou durante e depois da pandemia e às próprias características da CPCJ de Alcácer do Sal (poucos recursos e pouco tempo de afetação desses recursos à CPCJ), entre outros, existiram vários obstáculos à elaboração deste Plano e atrasos significativos na recolha de elementos essenciais para o seu desenho. Contudo, conseguiu-se reunir um pequeno grupo de trabalho de algumas Entidades para dar início ao PLPPDCJ que esperamos continuar a desenvolver ao longo do tempo e à medida que outras Entidades se juntem a este desígnio.

A CPCJ de Alcácer do Sal agradece à comunidade a sua participação, nomeadamente através dos questionários respondidos, e às entidades envolvidas os seus contributos e o seu empenho. Tratando-se de um processo dinâmico, estamos naturalmente disponíveis para atualizações e contamos com TODOS para continuar a co-construção deste Plano em prol de um desenvolvimento pleno e saudável das crianças, dos jovens e das suas famílias.

A CPCJ DE ALCÁCER DO SAL

A CPCJ de Alcácer do Sal, instalada em maio de 2007 e em pleno funcionamento desde 10 de Abril de 2008, com a saída da portaria conjunta nº 281/2008 de 10/04/2008 do Ministério da Justiça e do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, partiu de uma necessidade sentida pela comunidade do Concelho, mais particularmente dos serviços e entidades locais com responsabilidade e competência em matéria de infância e juventude.

O ano de 2008 marcou, sem dúvida, uma mudança na abordagem à problemática das crianças e jovens em perigo do Concelho de Alcácer do Sal e marcou também a consolidação da CPCJ enquanto resposta articulada e multidisciplinar, cuja intervenção é pautada, em primeira instância, pelo princípio do interesse superior da criança, pela proteção e promoção dos seus direitos.

Desde a sua criação que tem sido objetivo desta CPCJ garantir a participação das diversas entidades que a compõem, através de uma consolidação e co-responsabilização das parcerias, garantindo assim uma efetiva representatividade dos serviços e entidades competentes.

Assume-se como fulcral o trabalho direto e em parceria com as IPSS's e instituições promotoras de programas e projetos, com equipas técnicas pluridisciplinares e experiência de intervenção comunitária, centrada na família, para que consigamos, de uma forma integrada, dar uma resposta efetiva às necessidades das crianças e jovens do Concelho de Alcácer do Sal, contribuindo assim para uma prevenção primária dos fatores de risco.

Tem sido sempre objetivo ainda, não só sensibilizar a comunidade em geral para os direitos das crianças e jovens, como sensibilizar para o seu papel na proteção dessas mesmas crianças. Isto acontece designadamente com a comunidade educativa e outras respostas sociais do Concelho que, sendo instituições de 1ª linha, têm um papel privilegiado não só na deteção e sinalização de situações, como na intervenção direta com as crianças e jovens e suas famílias.

A CPCJ de Alcácer do Sal, na sua modalidade restrita, é constituída por 7 membros, concretamente, a representante da Segurança Social e presidente da CPCJ, a representante da Educação e secretária, o representante do Município, a representante da Saúde, a representante das IPSSs de carater não residencial e por uma das representantes da Assembleia Municipal. Conta ainda com um apoio administrativo a tempo inteiro. Na sua modalidade Alargada reúne mensalmente, enquanto a sua modalidade restrita reúne com a periodicidade semanal.

METODOLOGIA

DIAGNÓSTICO LOCAL

Tendo presentes os princípios, métodos e procedimentos propostos pelo projeto Adélia, a elaboração do Plano de Alcácer do Sal enfrentou sérios constrangimentos, tendo-se optado pela elaboração deste PLPPDCJ através de uma análise de conteúdo dos diversos Planos de Ação das Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude. Esta análise de conteúdo foi então cruzada com os dados do Diagnóstico Local possíveis de recolher até à data.

Na realidade o PDS do Município data de 2013, estando a sua atualização em curso e, por outro lado, devido às grandes mudanças dos dados demográficos neste Concelho ao longo dos últimos 10 anos, o CENSOS 2011 (disponível à data da elaboração do nosso Diagnóstico) pareceu-nos obsoleto face à realidade atual.

Contamos assim aprofundar em breve este Plano logo que os dados estejam disponíveis e pretendemos considerar as dimensões propostas pelo Adélia.

Acresce sublinhar que uma significativa parte do trabalho de recolha de dados foi realizado no período pandémico (2020/21), o que dificultou a obtenção de resultados, bem como o seu tratamento. Dos 57 questionários enviados às ECMIJ, obtivemos 14 respostas e dos 1.260 enviados às famílias, obtivemos 226 respostas. Responderam aos outros questionários 148 crianças e 71 jovens.

Os Planos de ação das ECMIJ parceiras e sediadas no concelho de Alcácer do Sal, nomeadamente, Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal e Torrão; Associação para o Desenvolvimento do Torrão (ADT); Centro Cultural dos Bairros de S. João e Olival Queimado (CCBSJOQ); Centro Paroquial de S. Pedro da Comporta; Centro Paroquial do Torrão; Equipa do Rendimento Social de Inserção; Fundação da Herdade da Comporta; Intervir.com; foram rececionados e analisados e, de acordo, com as problemáticas identificadas emergiram os 4 eixos deste PLPPDCJ.

EIXOS DE INTERVENÇÃO

EIXO 1: ARTICULAÇÃO ENTRE ENTIDADES

O Concelho de Alcácer do Sal tem no seu ADN uma articulação informal entre entidades e instituições. Esta particularidade tem vantagens e desafios.

Se, por um lado, existe esta articulação informal, natural e espontânea, por outro lado, o seu carácter informal carece de alguma sistematização e operacionalização na intervenção em benefício de uma comunidade que necessita de ações mais concertadas. Assim, justifica-se incluir a ARTICULAÇÃO ENTRE ENTIDADES como o 1º eixo do nosso Plano e dar-lhe um objetivo primordial que é o da coerência: coerência na intervenção, coerência nas ações e coerência nos resultados a atingir. A palavra-chave deste eixo é COERÊNCIA.

EIXO 1: Articulação Interinstitucional	
ÁREA DE INTERVENÇÃO	Intervenção social articulada, concertada e colaborativa
RACIONAL	Toda e qualquer intervenção junto das crianças/jovens e respetivas famílias, deve ser precedida de uma ação concertada/articulada entre as diferentes entidades com competência em matéria de infância e juventude
OBJETIVO GERAL/ESTRATÉGICO	Promoção de um trabalho interinstitucional em rede/parceria
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer a proteção das crianças e jovens, baseada numa visão comum do sistema de promoção e proteção, através da definição de papéis dos diferentes serviços, instituições e entidades e sua articulação• Respeito pelo princípio da intervenção mínima• Rentabilização de recursos
INDICADORES/Ação	Rede Social – CLASAS NLI com reuniões quinzenais CPCJAS/modalidade alargada
DESTINATÁRIOS	Entidades com competência em matéria da infância e juventude/comunidade

ENTIDADES A ENVOLVER	Entidades com competência em matéria da infância e juventude/comunidade
CALENDARIZAÇÃO	Ao longo da duração do Plano Local
RECURSOS	Os recursos afetos às entidades envolvidas

EIXO 2: PARENTALIDADE E FAMÍLIA

Sejam quais forem os meios sociais, culturais ou socioeconómicos onde nasce e se desenvolve uma criança, os pais ou seus substitutos e a família mais alargada são a base para um desenvolvimento físico e psico-emocional saudável e integrado. É na família que tudo se joga e é na família que se encontram as raízes (saudáveis ou não) para o desenvolvimento ao longo da vida. A família constitui o 1º ambiente onde o desenvolvimento tem lugar. Poderá facilitá-lo ou, nalguns casos, perturbá-lo e/ou criar-lhe dificuldades. Em estreita parceria com o eixo da Saúde e Prevenção, este eixo pretende garantir uma Parentalidade Positiva e combater a Violência Doméstica. Pela sua longa experiência nestas áreas, o Concelho de Alcácer do Sal sabe que só poderá garantir os desígnios deste eixo em estreita e benevolente relação com as famílias. As palavras-chave deste eixo são DIÁLOGO, CONFIANÇA e PARTILHA.

EIXO 2: Parentalidade e Família	
a) ÁREA DE INTERVENÇÃO	Parentalidade Positiva
b) ÁREA DE INTERVENÇÃO	Violência doméstica e familiar
RACIONAL	<p>a) Parentalidade Positiva é um “comportamento parental baseado no melhor interesse da criança e que assegura a satisfação das principais necessidades das crianças e a sua capacitação, sem violência, proporcionando-lhe o reconhecimento e a orientação necessários, o que implica a fixação de limites ao seu comportamento, para possibilitar o seu pleno desenvolvimento.” (Recomendação Rec (2006) 19 do Conselho da Europa – Comité Conselho Ministros).</p> <p>b) A violência doméstica é uma problemática emergente que se caracteriza por padrão de comportamento violento ou outro tipo de abuso por parte de uma pessoa contra outra num contexto doméstico ou familiar.</p>

OBJETIVO GERAL/ESTRATÉGICO	Capacitação parental e diminuição da violência doméstica	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Reforçar e estimular as relações pais-criança Fomentar estilos parentais positivos; Promover o uso de estratégias disciplinares não violentas; Promover competências sociais e emocionais da criança/jovem; Estimular a imposição de limites efetivos e a definição de regras claras; Promover a relação Escola-Família; Promover a participação ativa da criança/jovem e família na vida da sua comunidade Promover a igualdade de género; Sensibilizar as crianças/jovens para a problemática da violência de género e contra as Mulheres	
AÇÕES/RESPONSABILIDADE DA EXECUÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implementação dos programas “Anos Incríveis”; “Mais Família, Mais Jovem” e “Crianças no Meio do Conflito” 2. Realização de ações de sensibilização junto dos pais em contexto escolar 3. Ações de sensibilização para capacitação na área da parentalidade positiva 4. Ações de sensibilização em contexto escolar sobre a violência doméstica/igualdade de género 	<ol style="list-style-type: none"> 1. CPCJAS/ ADT/ ELIPAS/CAFAP 2. CPCJAS/CAFAP 3. CPCJAS/CAFAP/RSI/CCBSJOQ/Centro de Saúde de Alcácer do Sal/Intervir.com 4. INTERVIR.com/GNR
INDICADORES		
DESTINATÁRIOS	Crianças/jovens, famílias e comunidade	
ENTIDADES A ENVOLVER	Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal e Torrão + IPSSs	
CALENDARIZAÇÃO	Ao longo da duração do Plano Local	
RECURSOS	Os recursos afetos às entidades envolvidas	

EIXO 3: INCLUSÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Nos últimos 20 anos, o Concelho de Alcácer do Sal tem tido um crescimento e um desenvolvimento consideráveis pela chegada de novas empresas e novos investimentos, nacionais e estrangeiros, nas áreas do turismo e da agricultura. Este crescimento tem trazido novos e exigentes desafios no que à inclusão social, educação e cidadania diz respeito. A integração das comunidades locais nos novos projetos exige uma preparação rigorosa ao nível das competências sociais e académicas. Os nossos jovens e crianças terão desejavelmente um lugar neste desenvolvimento e necessitam de uma preparação à altura dos desafios e das exigências. Garantir que todos terão igualdade de oportunidades é um dos desígnios deste Plano. As palavras-chave deste eixo serão INCLUSÃO e FUTURO.

EIXO 3: Inclusão Social, Educação e Cidadania		
ÁREA DE INTERVENÇÃO	Igualdade de oportunidades, Sucesso educativo e Cidadania Ativa	
RACIONAL	Garantir a igualdade de oportunidades valorizando e respeitando as diferenças Atingir a escolaridade mínima obrigatória e preparar o futuro académico ou profissional	
OBJETIVO GERAL/ESTRATÉGICO	Promover a integração plena das crianças e jovens na comunidade escolar e nas respostas de formação profissional e académica	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<ul style="list-style-type: none">• Tornar a escola mais amiga das crianças visando o sucesso educativo no currículo oficial regular• Reduzir o absentismo e o insucesso escolar das crianças• Prevenir e reduzir o abandono escolar• Fomentar relações positivas e proativas entre as famílias, os diversos agentes educativos e a comunidade• Aumentar a participação ativa das crianças/jovens e famílias na escola e na comunidade• Aumentar a ligação escola-entidades e instituições locais• Promover a autoestima dos alunos	
AÇÕES/RESPONSABILIDADE DA EXECUÇÃO	1. Realização, em todas as turmas, de assembleias de turma, promovendo uma cidadania ativa e responsável na vida da escola	1. AEAS/Assoc. Estudantes 2. AEAS/Assoc. Estudantes

	<ol style="list-style-type: none"> 2. Envolvimento dos alunos na gestão dos espaços escolares 3. Planeamento e execução do orçamento participativo envolvendo os alunos 4. Apoio ao desenvolvimento de atividades da Associação de Estudantes 5. Clubes/projetos e atividades de complemento curricular 6. Aumentar a oferta formativa em função do desenvolvimento do Concelho 	<ol style="list-style-type: none"> 3. AEAS/Assoc.Estudantes 4. AEAS/ Assoc.Estudantes 5. AEAS/ Assoc.Estudantes 6. AEAS/IEFP
INDICADORES		
DESTINATÁRIOS	Crianças/jovens, famílias e comunidade	
ENTIDADES A ENVOLVER	Agrupamentos de Escolas de AlcSal e Torrão/Agentes Educativos/Crianças e Jovens e famílias/IEFP	
CALENDARIZAÇÃO	Ao longo da duração do Plano Local	
RECURSOS	Os recursos afetos às entidades envolvidas	

EIXO 4: SAUDE E PREVENÇÃO

Crescer saudável é cada vez mais visto e aceite como um conceito holístico, em que a saúde física, a saúde mental e o bem-estar geral são indissociáveis. Na infância e na juventude a saúde física e a saúde psico-emocional são ainda mais indissociáveis. Os ambientes familiar, escolar e social desempenham um papel fundamental para este crescimento saudável. Os trabalhos mais recentes nas áreas da Saúde Materno-Infantil, da Pediatria, da Psicologia e das Neurociências são disso testemunho. Os hábitos e estilos de vida saudáveis (físicos e relacionais) serão, portanto, os grandes pilares deste eixo. A palavra-chave é PREVENÇÃO.

EIXO 4: Saúde e Prevenção	
ÁREA DE INTERVENÇÃO	Saúde física e Saúde mental

RACIONAL		
OBJETIVO GERAL/ESTRATÉGICO	Promoção da saúde e a promoção de hábitos de vida saudáveis em crianças e jovens e famílias, bem como a promoção da saúde mental em crianças, jovens e famílias	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização para os comportamentos aditivos • Diminuição de casos de comportamentos aditivos entre os jovens • Promoção de hábitos de vida saudáveis • Promoção da Saúde Materno-Infantil 	
AÇÕES/RESPONSABILIDADE DA EXECUÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ações de informação no contexto escolar sobre temáticas promotoras da saúde mental em crianças e jovens 2. Descentralização e proximidade das especialidades médicas, nomeadamente, no que respeita a consultas de Pedopsiquiatria Psiquiatria e outras 3. Ações de sensibilização sobre consumo de bebidas alcoólicas e estupefacientes em contexto educativo 4. Ações de sensibilização sobre a importância dos primeiros anos de vida para um desenvolvimento harmonioso 	<ol style="list-style-type: none"> 1. CPCJAS/Centro de Saúde AS/CAFAP/INTERVIR.com 2. Centro de Saúde AS/Município/HLA 3. CPCJAS/Centro de Saúde AS/CAFAP/INTERVIR.com/GNR 4. Centro de Saúde AS/CAFAP/ELIPAS/FHdC
INDICADORES		
DESTINATÁRIOS	Crianças/jovens, famílias e comunidade	
ENTIDADES A ENVOLVER	1. CPCJAS/Centro de Saúde AS/CAFAP/INTERVIR.com/GNR	Município/FHdC/HLA
CALENDARIZAÇÃO	Ao longo da duração do Plano Local	
RECURSOS	Os recursos afetos às entidades envolvidas	